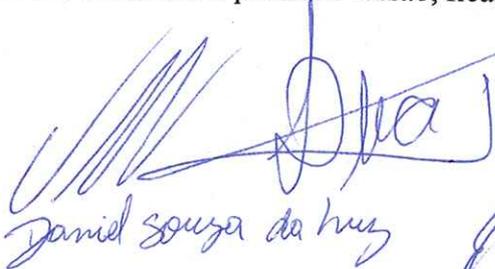
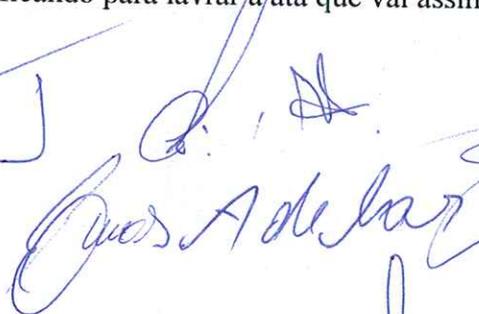


**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 22/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão extraordinária, por convocação do Presidente desta Casa de Leis, conforme Ata nº 21/2024, os Vereadores que assinaram esta Ata e o Livro de Presenças, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente que convocou os presentes para de pé e em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Na ordem do dia o Projeto de Lei nº 11/2024 o qual Altera a redação de artigos da Lei Municipal nº. 969/2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal – PDM do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Após, o Projeto de Lei nº 12/2024, o qual Altera redação de artigos e incisos da Lei Municipal nº. 971/2012, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Continuando, o Projeto de Lei nº 13/2024, o qual Altera a redação de artigos e incisos da Lei Municipal nº. 972/2012, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo urbano e a regularização fundiárias de áreas urbanas do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência, o Projeto de Lei nº 14/2024, o qual Altera redação de artigos e incisos da Lei Municipal nº. 974/2012, que dispõe sobre o uso o Código de Obras do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida, o Projeto de Lei nº 15/2024, o qual Altera a redação do inciso III, do Art. 177, da Lei Municipal nº. 975/2012, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pranchita, Estado do Paraná, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.


Daniel Souza da Cruz


Carlos Adelar


Sívico

